REGULAMENTO "FESTAS DE ANIVERSÁRIO" LUDOTECA MUNICIPAL DE SEIA



Nota justificativa

A Ludoteca Municipal de Seia é um espaço aberto e em permanente interação com a comunidade envolvente, acolhedor, agradável e cheio de diversão, onde se aprende a partilhar, a respeitar os outros, a comunicar, a fazer novos amigos, a descobrir novos saberes, brincando.

Com as condições físicas e humanas adequadas consideramos este espaço lúdico propício a outras valências melhorando, deste modo, a quantidade e qualidade dos serviços prestados.

A Ludoteca Municipal de Seia pretende disponibilizar aos pais a possibilidade de organizar a festa de aniversário dos seus filhos facilitando o acesso a um conjunto de atividades lúdico-pedagógicas, proporcionando assim um dia especial ao seu filho, na companhia dos seus colegas e amigos.

Artigo 1º

Leis Habilitantes

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, Artigo 33º nº 1 alínea k) e u) da Lei 75/2013 de 16 de Setembro.

Artigo 2º

Objetivo geral e Destinatários

- 1. As "Festas de Aniversário" visam proporcionar a todas as crianças participantes momentos lúdico pedagógicos, num ambiente saudável de intensa alegria, diversão, amizade e interação;
- 2. As "Festas de Aniversário" destinam-se, exclusivamente, a aniversariantes sócios entre os quatro e os 12 anos de idade. A participação neste evento está limitada sendo admitido um número mínimo de 10 e um máximo de vinte e cinco crianças.
- 3. Os utilizadores para efeito do presente regulamento estão vinculados aos direitos e deveres previstos no Regulamento da Ludoteca Municipal de Seia.

Artigo 3º

Preços

- 1. Preço por criança 5€
- 2. A festa destina-se exclusivamente a crianças, pelo que podem apenas comparecer juntamente com as crianças até 2 adultos não estando sujeitos a qualquer pagamento.
- 3. Os irmãos do aniversariante são considerados participantes.
- 4. O aniversariante deverá trazer os alimentos necessários à realização do lanche, se assim o pretender, desde que os mesmos se enquadrem no menu definido no anexo III ao presente regulamento.

Artigo 4º

Local de realização

As "Festas de Aniversário" serão realizadas nas instalações da Ludoteca Municipal Seia, aos sábados entre as 14h e as 17h.

Artigo 5º

Inscrições e cancelamentos

- 1. Os Encarregados de Educação devem efetuar a inscrição do aniversariante através do preenchimento de impresso próprio, quinze dias antes da realização do dia da festa, após o qual será entregue um exemplar do presente regulamento.
- 2. A inscrição só é aceite quando o impresso e contrato "Festas de Aniversário" previsto no Anexo I estiver devidamente preenchido e assinado;
- 3. No ato de inscrição deverá ser pago 40% do valor global a titulo de sinal, sendo o restante pago no dia da realização da festa.
- 4. O cancelamento da festa terá de ser comunicado, por escrito, à Ludoteca Municipal de Seia até 5 dias úteis da data da festa, situação onde será devolvido 80% do valor pago a título de sinal.
- 5. No caso de a desistência ocorrer nas 48h anteriores à realização da festa não haverá direito á restituição do sinal.
- 6. A falta de comunicação da desistência nos prazos previstos implica a faturação da

globalidade dos elementos indicados no ato de inscrição.

7. O número final de crianças a participar na festa terá de ser dado com 48 horas de antecedência. O preço a pagar no dia da festa corresponde ao número de crianças dado até à data limite. Se o número real de crianças no dia da festa for superior, será feito o acerto.

Artigo 6º

Convites

- 1. O preço a pagar inclui os convites, conforme os modelos do anexo II.
- 2. Os mesmos estarão disponíveis no prazo de 72h, após a inscrição nas instalações da Ludoteca.

Artigo 7º

Atividades/Funcionamento/Horários

- 1. Todas as atividades constantes das "Festas de Aniversário" integram-se na dinâmica deste espaço lúdico e ainda em dois temas à escolha: "Os meus heróis" ou "Histórias de encantar".
- 2. A Festa será das 14h às 17h e o grupo será acompanhado na realização das atividades pelos técnicos da Ludoteca Municipal de Seia.
- 3. O plano de atividades poderá ser alterado devido a condições climatéricas adversas ou outras que a equipa pedagógica considere relevantes.
- 4. O horário de entrada e saída na festa deverá ser respeitado.
- 5. Nenhum participante poderá abandonar a festa de aniversário antes do término das atividades, salvo nas situações em que estejam devidamente autorizados pelos seus encarregados de educação.

Artigo 8º

Direitos e deveres da entidade responsável

Constituem direitos da Ludoteca Municipal de Seia, entidade responsável pela organização:

- a) Exigir o cumprimento do presente regulamento com vista ao bom funcionamento das "Festas de Aniversário";
- b) Com a inscrição na Ludoteca Municipal de Seia, a entidade organizadora tem o

direito de exigir o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como o pagamento antecipado de 40% do valor total.

- c) Definir as atividades a desenvolver e a sua localização pelos diferentes espaçosda Ludoteca Municipal de Seia;
- d) A não responsabilização pelo extravio de artigos/objetos trazidos pelos participantes.
- 2. Constituem deveres da Ludoteca Municipal de Seia:
 - a) Assegurar o bom funcionamento das "Festas de Aniversário", cumprindo com o que se encontra legislado no âmbito da realização de atividades e acompanhamento dos participantes;
 - b) Fazer cumprir o programa pré-estabelecido, salvo por razões de ordem técnica, meteorológica ou de força maior;
 - c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes das normas de saúde, higiene e segurança;
 - d) Garantir a presença de monitores;
 - e) Assegurar aos Encarregados de Educação a possibilidade de visitar previamente as instalações da Ludoteca Municipal de Seia;

Artigo 9º

Deveres e direitos dos Encarregados de Educação

- 1. Constituem dever dos encarregados de educação:
 - a) Conhecer o regulamento da Ludoteca Municipal e cumpri-lo;
 - b) Assegurar o transporte dos participantes no início e término das festas;
 - c) Trazer o lanche respeitando o tipo de alimentos autorizados constantes do Anexo III:
 - d) Trazer os acessórios (pratos, copos, talheres, guardanapos, etc.) necessários à realização do lanche;
 - e)Respeitar os horários estabelecidos para o início e término das festas de aniversário:
 - f) Responsabilizar-se por todo o material que seja danificado durante a realização das festas:
- 2. Constituem direitos dos encarregados de educação:
 - a) O respeito pela confidencialidade da informação constante na ficha deinscrição;
 - b) O acesso ao regulamento interno.

Artigo 10°

Disposições Finais

- 1. É dever da Ludoteca Municipal de Seia garantir as condições de segurança em todas as atividades realizadas;
- 2. Atingir com as atividades realizadas um bom grau de satisfação e envolvimento do grupo;
- 3. Todas as atividades que constam no programa serão adaptadas às idades dos participantes e às suas características.
- 4. O incumprimento do presente regulamento constitui igualmente motivo de cessação da participação na respetiva festa.

Artigo 11º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e publicação nos termos legais.

ANEXO I

Modelo de ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTAS DE ANIVERSÁRIO

Nome do (a) aniversariante
Data de nascimento -
Nome do encarregado de educação
Morada
Código postal
Telefone
Telemóvel
E-mail
Temática da Festa
Data
Horário
Número de convidados
Fecola fraguentada nelo aniversariante -

Dados para a faturação:
Nome
Morada
Nº de contribuinte
Numero de sócio da Ludoteca Municipal de Seia
Li o regulamento das festas de aniversário e aceito as condições estabelecidas
Assinatura do encarregado de educação
Confirmo a marcação
Responsável pela Ludoteca Municipal de Seia

_

ANEXO II

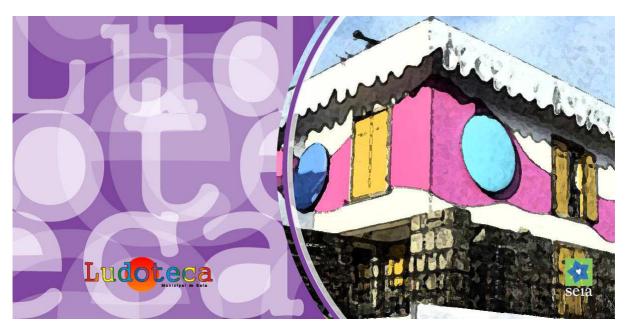
Modelos de Convite

Modelo 1



De:_
Para:
Tata.
Amigo(a), venho convidar-te para festejar comigo esta data especial,
O dia do meu aniversário!
Data:/ Hora::
Local: Ludoteca Municipal de Seia
Por favor confirma a tua presença para:
Até ao dia//
Vem divertir - te!

Modelo 2



De:
Para:
Amigo(a), venho convidar-te para festejar comigo esta data especial,
O dia do meu aniversário!
Data:/ Hora::
Local: Ludoteca Municipal de Seia
Por favor confirma a tua presença para:
Até ao dia//
Vem divertir - te!

ANEXO III

Lanche - Alimentos permitidos

Sandes diversas

Salgadinhos/Folhadinhos/mini-pizzas/batata frita

Bebidas – sumos/água

Bolo Aniversário

Guloseimas – Miniaturas/ pintarolas/pipocas/gomas